



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 11/ 2020

Cabo Frio, 21 de maio de 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Esportes (FME).**”

A medida ora proposta objetiva instituir o Fundo Municipal de Esportes, instrumento de captação, repasse, administração e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a execução de programas, projetos, atividades e serviços voltados para a promoção do esporte e do lazer.

Os Fundos Especiais são entendidos como forma de gestão autônoma de recursos públicos, sendo sempre vinculados a um órgão da Administração Pública, centralizada ou descentralizada, não sendo caracterizado como uma entidade jurídica, mas sim como uma unidade orçamentária, ou seja, como um ente contábil representado por um conjunto de contas especiais que identificam e demonstram as origens e as aplicações de recursos nas atividades para o qual foi criado.

É oportuno consignar, por fim, que os Fundos Especiais estão previstos na Constituição Federal que, em seu art. 167, inciso IX, determina que a criação de qualquer fundo deve ser precedida de autorização legislativa, federal, estadual ou municipal.

Sendo estas as razões que acompanham a presente proposição, e considerando as necessidades do serviço face à exigüidade de tempo para as providências, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente matéria apreciada em **regime de urgência.**

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas afirmações de elevada admiração e apreço.

Atenciosamente,

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio